



Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ACÓRDÃO N. 199/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 90-37.2013.6.04.0000 - CLASSE 26

Relatora : Juíza Maria Lúcia Gomes de Souza  
Interessado : Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

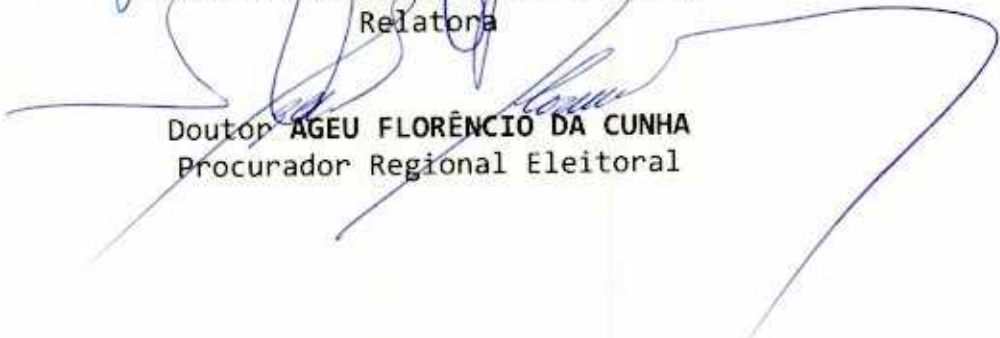
PROCESSO ADMINISTRATIVO. DESIGNAÇÃO. JUIZ ELEITORAL. 2ª ZE. MANAUS. Observadas os critérios de primariedade e antigüidade, entre os inscritos, nos termos da resolução de regência, aprova-se a designação da juíza eleitoral titular da 2ª ZE, nesta Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pela designação da juíza eleitoral titular da 2ª ZE, nesta Capital.

Manaus, 27 de maio de 2013.

  
Desembargador MARIA DO PERÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA  
Presidente, em exercício

Juíza MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA  
Relatora

  
Doutor AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA  
Procurador Regional Eleitoral

### Relatório

**A Senhora Juíza Maria Lúcia Gomes de Souza (relator):**  
Trata-se de processo administrativo atinente à designação de juiz eleitoral para a 2ª Zona Eleitoral, nesta Capital, em face do titular, Dr. LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR, haver tomado posse como desembargador do Tribunal de Justiça em 14.3.2013.

A Seção de Registro de Membros e Juízos Eleitorais apurou que, entre os inscritos, a Dr.ª CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA preenche os requisitos para o exercício da jurisdição eleitoral vacante (fls. 14-19).

Em decisão *ad referendum* deste Tribunal, o desembargador presidente designou a referida magistrada para exercer a titularidade da 2ª ZE (fl. 21).

Há parecer da lavra do Procurador Regional Eleitoral pela designação da magistrada (fls. 26-29).

É o relatório.

### Voto


**A Senhora Juíza Maria Lúcia Gomes de Souza (relator):**  
Considerando que foram atendidos os critérios da primariedade e antigüidade, entre os inscritos, nos termos da resolução de regência, voto, em harmonia com o parecer ministerial, pela **confirmação da designação** da Dr.ª CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA para o exercício da jurisdição eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, nesta Capital, para o biênio 2013/2015.



PA 90-37.2013.6.04.0000 - Classe 26

É como voto. Transitado em julgado, archive-se.

Manaus, 27 de maio de 2013.

  
Juíza Maria Lúcia Gomes de Souza  
Relatora